ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 205 / 06
EM 26 / 10 / 06

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Temos sido constantemente procurados por moradores da Rua Vicente de Paula Dale Coutinho, na Cidade Náutica, que reclamam dos numerosos problemas causados pelo freqüente estacionamento de caminhões com mais de dois eixos naquela via pública.

As garagens das residências lá localizadas ficam comprometidas, pois os veículos mencionados são de grande extensão, ocupando e bloqueando longos trechos da rua.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 134 /06
DOCUMENTO N.º 1614 /06

Proíbe o **estacionamento** de **caminhões** com mais de dois eixos na **Rua Vicente de Paula Dale Coutinho, na Cidade Náutica.**

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos na Rua Vicente de Paula Dale Coutinho, na Cidade Náutica.

Art. 2.º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de sinalização visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em **26 de outubro de 2006**

SARGENTO BARRETO

TEC0228/CK-AD/er